



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



PORTARIA Nº 107/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições legais

NOMEIA

os seguintes profissionais da Educação para comporem a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, instituído através da Lei nº 1106/2015:

TATIANA ADILES TARTARO
CLAODIRENE FÁTIMA CAGOL GOTARDI
SALETE CARNIEL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito